



31 JUL '18 001329

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA
2656

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-07-2018

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 5086
PROC. N.º: 05.3

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2946/XIII/3.ª, de 6 de julho de 2018

Cara Marina Gonçalves

Em resposta ao VI ofício n.º 2656, de 6 de julho p.p., que remete a pergunta n.º 2946/XIII/3.ª, da mesma data – *Encerramento da dependência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo em Salir (concelho de Loulé)* –, encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de transmitir que a definição e a implementação da estratégia de negócio de uma entidade financeira privada, incluindo a sua política para a rede de balcões, é da exclusiva responsabilidade da própria entidade. Assim, não cabe ao Governo avaliar, participar ou, por qualquer forma, intervir neste tipo de decisões.

Não obstante, o Governo permanece atento à definição de políticas de promoção da inclusão financeira e de acesso dos cidadãos a produtos e serviços financeiros essenciais à normal condução de uma vida em sociedade.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Chefe do Gabinete

André Moz Caldas

André Moz Caldas

C/C: GSEAFIN